

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg02)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação .....	(pg)
Extratos.....	(pg02)
Avisos.....	(pg)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETO

## EXTRATO



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº042/2022-GAB/PMT 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Tartarugalzinho, a realizar-se nos dias 19 e 20 de abril de 2022, em Tartarugalzinho-AP, com o tema central "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS"

**Artigo 2º** - A I Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Secretário/a Municipal de Saúde e terá como Coordenador Geral o/a Presidente/a do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Na ausência do Presidente da Conferência Municipal de Saúde Mental o mesmo deverá ser assumido pelo Coordenador Geral.

**Artigo 3º** - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá mediante portarias, o regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da I Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser elaborado pela comissão para esse fim designada, e aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 4º** - As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental, serão custeadas à conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL  
REZENDE:045275  
74604

Assinado de forma digital  
por BRUNO MANOEL  
REZENDE:04527574604  
Data: 2022.04.18  
12:10:59 -0302

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-DCCC/SEMSA/PMT

Processo Administrativo nº 0000105.02.2022-25. Objeto: aquisição de equipamentos de informática (computador desktop básico, computador portátil notebook e nobreaks). Fundamento Legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93. Empresa favorecida: SOFINTECH LTDA., CNPJ sob o nº 32.998.719/0001-50, pelo valor de R\$ 16.816,25 (dezesesseis mil, oitocentos e dezesesseis reais e vinte e cinco centavos).

**David Anderson Cordeiro de Abreu**  
Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº 040/2022-GAB/PMT



LICITAÇÃO

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

# Abril Azul & Verde

Campanha de conscientização ao **Autismo(azul)** e segurança no **trabalho (verde)**



**PREFEITURA  
TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.